

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE TESE DE DOUTORADO E/OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PARA PUBLICAÇÃO - EDITAL EDUFAL/FAPEAL Nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Alagoas, torna público a Chamada Interna para seleção de tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado para publicação na modalidade de livro por meio do Edital Edufal/FAPEAL nº 01/2025.

1. Poderão participar desta Chamada Interna apenas teses de doutorado e dissertação de mestrado deste Programa de Pós-Graduação defendidas entre janeiro de 2023 a dezembro de 2024.

2. A inscrição no referido Processo de Seleção deverá ser feita por indicação do orientador da tese de doutorado ou dissertação de mestrado, por meio do devido preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Zzrf8b3gA8nkDULI7>

2.1 Cada orientador poderá indicar apenas uma tese doutorado e uma dissertação de mestrado para esta Chamada Interna.

3. A indicação da tese de doutorado e dissertação de mestrado deverá ser justificada pelos seguintes critérios:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

4. Será selecionada apenas dois trabalhos, podendo ser duas teses de doutorado ou uma tese de doutorado e uma dissertação de mestrado, conforme o Edital Edufal/FAPEAL nº 01/2025.

5. A seleção dos dois trabalhos a serem inscritos no Edital Edufal/FAPEAL nº 01/2025 por este Programa de Pós-Graduação será definida por uma Comissão Interna de Avaliação composta por, pelo menos, três docentes do Programa, instituída pelo Colegiado do Curso.

6. Os critérios de avaliação para seleção da tese de doutorado serão os mesmos indicados no item 3.

6.1. Caberá à Comissão de Avaliação verificar a adequação dos trabalhos inscritos aos critérios estabelecidos no Edital nº 02/2023 – CAPES e ao elevado patamar de qualidade exigido para a participação no Edital Edufal/FAPEAL nº 01/2025.

6.2. A Comissão de Avaliação poderá decidir pela desclassificação dos trabalhos inscritos, se não atendam aos critérios de seleção definidos nesta Chamada Interna.

7. Os autores dos trabalhos selecionados pela Comissão de Avaliação devem estar cientes das etapas de submissão dos originais para a EDUFAL, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital Edufal/FAPEAL nº 01/2025.

7.1 A submissão do manuscrito no sistema da EDUFAL, dentro dos prazos estipulados no Edital Edufal/FAPEAL nº 01/2025, é de responsabilidade do autor do trabalho.

8. A presente Chamada Interna seguirá o seguinte Cronograma:

Período de Inscrição	20/03 a 25/03/2025
Homologação dos trabalhos inscritos	26/03/2025
Período de avaliação por Comissão Interna ao Programa	27/03 a 01/04/2025
Resultado Final	02/04/2025
Inscrição dos trabalhos pela Coordenação do Curso	02/04/2025
Submissão dos originais pelo autor do trabalho	22/04 a 19/05/2025

9. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão tratados e encaminhados pelo Colegiado do PPGAU.

Maceió, 18 de março de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Victor Rodrigues Barbosa
Coordenador do PPGAU/DEHA/UFAL